



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 332017
Código de validação: 6F0F37A32B

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e João Santana Sousa.

+++++

Matérias extras:

01) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que será realizado nos próximos dias 29 e 30 de novembro, para os gabinetes da área criminal e 04 e 05 de dezembro para os gabinetes da área cível, o I Workshop de PJE do 2º grau, convocando todos os servidores dos gabinetes dos desembargadores para participarem do evento.

02) O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, fez a entrega do diploma da Ecoliga





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

(Sustentabilidade do Poder Público Maranhense) ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha, bem como de copos e canecas feitas de fibra de babaçu a todos os Desembargadores. Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou à Corte que, atendendo à sugestão feita pelo Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, não adquirirá mais copos descartáveis para este Tribunal de Justiça, o que implicará em uma economia de 60 mil reais por ano.

03) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha informou à Corte que foi implantado o PJE nas Comarcas de Bacabal, Pedreiras, Barra do Corda e Lago da Pedra, e que até o final do ano será implantado em todas as comarcas de entrância intermediária.

04) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha informou à Corte que na sessão do dia 29 de novembro ocorrerá a solenidade de posse dos 11 (onze) novos magistrados.

05) O Desembargador Cleones Carvalho Cunha submeteu à apreciação do Pleno o nome do Oficial de Justiça Augusto Wilson Chaves, genitor da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, para o restaurante do Fórum “Desembargador Sarney Costa”, o que foi aprovado, por unanimidade.

06) O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou que fosse consignado em ata o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Na oportunidade, o Desembargador Presidente pediu uma salva de palmas para todos os negros do Poder Judiciário.

07) O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa comunicou à Corte que esteve na Comarca de Montes Altos e fora informado pelo atual magistrado que encontrou na aludida Comarca 2.400 (duas mil e quatrocentas) iniciais sem a devida autuação. Deste modo, solicitou ao Presidente que fossem tomadas as devidas providências, tendo a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, nesta oportunidade, dito que foi feita correição na referida comarca.

08) O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa informou à Corte que o Tribunal





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Regional Eleitoral do Maranhão foi agraciado com o selo ouro de boas práticas.

Compareceu à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

09) O Desembargador Marcelo Carvalho Silva propôs ao Presidente que o dia 20 de novembro passe a ser feriado, a exemplo do que acontece em alguns estados, tendo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha se comprometido a verificar se houve alguma determinação contrária do CNJ.

10) O Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu ao Presidente que seja enviado um ofício à rede globo para solicitar cópia de um documentário exibido na GNT, que foi veiculado no dia 20 de novembro às 23 horas, por considerar o seu conteúdo de grande relevância para o arquivo desta Corte, já que trata de casos de racismo nos Estados Unidos.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

+++++

01- Processo nº 51.093/2017 – Des. Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do seu primeiro biênio, como Membro Titular da Corte Eleitoral, na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 01.11.17, o Des. Cleones Carvalho





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Cunha deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 06.11.17, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA.

Obs: Desembargador que manifestou interesse:

- Des. Cleones Carvalho Cunha – Processo nº 51.286/2017

“ O Tribunal, por maioria, elegeu o Desembargador Cleones Carvalho Cunha para membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Desembargador, com 23 votos e 1 em branco.”

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e João Santana Sousa.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

02 - Processo nº 51.094/2017 – Des. Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do primeiro biênio da Dra. Kátia Coelho de Sousa Dias, como Membro Titular da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz Estadual, ocorrerá no dia 15 de dezembro do corrente ano.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 01.11.17, o Des. Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 06.11.17, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA.

Obs: Juízes de Direito que manifestaram interesse:

- **Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís. (Processo nº 51.287/2017)**

- **Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. (Processo nº 51.997/2017)**

- **Júlio César Lima Praseres, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 52.011/2017).**

“ O Tribunal, por maioria, elegeu o Dr. Júlio César Lima Praseres para membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Juiz, com 19 (dezenove) votos. Os Drs. Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior e Gilberto Moura Lima, obtiveram, respectivamente, 3 (três) e 1 (um) votos. ”

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Impedido, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e João Santana Sousa.

+++++

03 - Processo nº 51.096/2017 – Des. Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do segundo biênio do Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Jurista, ocorrerá no dia 20 de maio de 2018.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 01.11.17, o Des. Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 06.11.17, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA.

Obs: Advogados que manifestaram interesse:

José Luiz Fernandes Gama – OAB/MA nº 7.340 (Processo nº 52.436/2017)

Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos – OAB-MA 7.414 (Processo nº 53.829/2017)

Pollyanna Silva Freire Lauande – OAB-MA – 7612 (Processo nº 54.126/2017)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por unanimidade, formou a lista tríplice com o nome dos advogados José Luiz Fernandes Gama, Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e Pollyanna Silva Freire Lauande, inscritos para membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Jurista.”

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e João Santana Sousa.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

04 - Promoção para entrância final (Edital nº 93/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da promoção e titularidade do Dr. Marcos Antonio Oliveira na 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz)

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Merecimento





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 50.176/2017)
- **Jaqueline Reis Caracas**, titular da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 50.699/2017)
- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 50.707/2017)
- **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 50.711/2017)
- **Vanessa Clementino Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 50.716/2017)
- **José de Ribamar Serra** – titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 51626/2017)
- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima** – titular da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processos nºs 51.662, 51.678 e 51.670/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento:

Joscelmo Sousa Gomes – 1 vez – Sessão do dia 04.10.17

Alessandro Bandeira Figueiredo- 1 vez- Sessão do dia 25.10.17

Karla Jeane Matos de Carvalho- 1 vez – Sessão do dia 25.10.17





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Vanessa Clementino Sousa, titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com 2.173 pontos. Integraram a lista tríplice os magistrados Alessandro Bandeira Figueiredo e Jaqueline Reis Caracas, que obtiveram 2.163 e 2.161 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, José Ribamar Serra e Ailton Gutemberg Carvalho Lima, com 2.150, 2.147, 2.143 e 2.101 pontos, respectivamente.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

05 - Promoção para entrância final (Edital nº 94/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da promoção e titularidade do Dr. Delvan Tavares Oliveira na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz)

Comarca: Ilha de São Luís





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério: Antiguidade

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Susi Ponte de Almeida**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 50170/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

- **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 50183/2017)

Obs: A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Susi Ponte de Almeida, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade.

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 50706/2017)

Obs: A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Susi Ponte de Almeida e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo.

- **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 50713/2017)

Obs: A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Susi Ponte de Almeida, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Figueiredo, opina pela promoção da Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho.

- **Vanessa Clementino Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 50715/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Susi Ponte de Almeida, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo e Karla Jeane Matos de Carvalho, opina pela promoção da Dra. Vanessa Clementino Sousa.

- **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 51269/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Susi Ponte de Almeida, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo, Karla Jeane Matos de Carvalho e Vanessa Clementino Sousa, opina pela promoção do Dr. Francisco Ferreira de Lima.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Susi Ponte de Almeida, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Timon, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís e deferiu, por maioria, contra o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, o pedido de permanência da magistrada na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017”.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

06 - Promoção para entrância final (Edital nº 95/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da aposentadoria do Dr. Sidney Cardoso Ramos)

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Merecimento

Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 50.177/2017)

- **Jaqueline Reis Caracas**, titular da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo nº 50.703/2017)

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 50.710/2017)

- **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 50.712/2017)

- **Vanessa Clementino Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar (Processo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

nº 50.718/2017)

- **José de Ribamar Serra** – titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 51.627/2017)

- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima** – titular da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processos nºs 51.675, 51.680 e 51.681/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento:

Joscelmo Sousa Gomes – 1 vez – Sessão do dia 04.10.17

Alessandro Bandeira Figueiredo- 1 vez- Sessão do dia 25.10.17

Karla Jeane Matos de Carvalho- 1 vez – Sessão do dia 25.10.17

“ Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e § 2º do Art. 154-C, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 15/2017 e do relatório do sistema Promeritus deste Tribunal de Justiça, foi promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Alessandro Bandeira Figueiredo, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado três vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, de acordo com o art. 146-A, II do RITJMA, com 2.163 pontos. Também integraram a lista tríplice os magistrados Jaqueline Reis Caracas e Joscelmo Sousa Gomes, que obtiveram 2.161 e 2.150 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Karla Jeane Matos de Carvalho, José Ribamar Serra e Ailton Gutemberg Carvalho Lima, com 2.147, 2.143 e 2.101 pontos, respectivamente.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Cleonice Silva Freire.

+++++

07 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 96/2017)

Comarca: Bom Jardim (vaga em decorrência da promoção do Dr. Raphael Leite Guedes para a 1ª Vara da Comarca de Buriticupu).

Critério: Merecimento

Juiz de Direito inscrito:

- **Bruno Barbosa Pinheiro**, titular da Comarca de São Vicente Férrer, de entrância inicial e integrante do 5º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 51.274/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Dr. Bruno Barbosa Pinheiro, titular da Comarca de São Vicente Férrer, para a Comarca de Bom jardim.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

08 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 97/2017)

Comarca: Monção (vaga em decorrência da promoção do Dr. Marcelo Frazão Pereira para a 2ª Vara da Comarca de Bacabal).

Critério: Antiguidade

Juiz de Direito inscrito:

- **Ricardo Augusto Figueiredo Moyses**, titular da Comarca de Cândido Mendes, de entrância inicial e integrante do 8º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 49.951/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de Cândido Mendes, para a Comarca de Monção.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

09 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 98/2017)

Comarca: São João Batista (vaga em decorrência da remoção do Dr. Ivis Monteiro Costa para a Comarca de São Bento).

Critério: Merecimento

Juízes de Direito inscritos:

- **Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho**, titular da Comarca de Governador Nunes Freire, de entrância inicial e integrante do 6º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 51.655/2017)

Obs: Solicitou a desistência por meio do Processo nº 54.100/2017)

- **Nuza Maria Oliveira Lima**, titular da Comarca de Alto Parnaíba, de entrância inicial e integrante do 6º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

entrância (Processo nº 51.682/2017)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

“ O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, a Dra. Nuza Maria Oliveira Lima, titular da Comarca de Alto Parnaíba, para a Comarca de São João Batista.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

10 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 99/2017)

Comarca: 2^a Vara da Comarca de Balsas (vaga em decorrência da remoção do Dr. Marco André Tavares Teixeira para a 1^a Vara da Comarca de Codó).

Critério: Antiquidade

Juiz de Direito inscrito:

- **Tonny Carvalho Araujo Luz**, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de entrância inicial e integrante do 1º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 50.725/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Tonny Carvalho Araujo Luz, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, para a 2ª Vara da Comarca de Balsas.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

11 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 100/2017)

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Coroatá (vaga em decorrência da remoção da Dra. Josane Araújo Farias Braga para a 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire).

Critério: Merecimento

Juiz de Direito inscrito:

- **Anelise Nogueira Reginato**, titular da Comarca de Arari, de entrância inicial e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processos nºs 51.276, 51.277, 51.279 e 51.280/2017)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, a Dra. Anelise Nogueira Reginato, titular da Comarca de Arari, para a 1ª Vara da Comarca de Coroatá.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

12 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 101/2017)

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Codó (vaga em decorrência da remoção do Dr. Holídice Cantanhede Barros para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro).

Critério: Antiguidade

Juiz de Direito inscrito:

- **Flávia Pereira da Silva Barçante**, titular da Comarca de São Francisco do Maranhão,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 50.460/2017) – **OBS A Magistrada solicitou desistência por meio do Processo nº 54.271/2017)**

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

- **Carlos Eduardo de Arruda Montalverne**, titular da Comarca de Timbiras, quando da sua inscrição, atualmente titular da Comarca de Parnarama, de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 50.708/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Flávia Pereira da Silva Barçante, opina pela promoção do Dr. Carlos Eduardo de Arruda Montalverne.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Carlos Eduardo de Arruda Montalverne, titular da Comarca de Timbiras, para a 2ª Vara da Comarca de Codó.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Santana Sousa.

+++++

13 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 102/2017)

Comarca: Brejo (vaga em decorrência da promoção da Dra. Maria da Conceição Privado Rego para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís).

Critério: Merecimento

Juiz de Direito inscrito:

- **Edmilson da Costa Lima**, titular da Comarca de Tuntum, de entrância intermediária e integrante do 1º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 50.719/2017)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Dr. Edmilson da Costa Lima, titular da Comarca de Tuntum, para a Comarca de Brejo.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

14 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 106/2017)

Comarca: Timbiras (vaga em decorrência da remoção do Dr. Carlos Eduardo de Arruda Montal'verne para a Comarca de Parnarama).

Critério: Antiguidade

Juiz de Direito inscrito:

- **Vanessa Machado Lordão**, titular da Comarca de Paulo Ramos, de entrância inicial e integrante do 4º cálculo da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 52.667/2017)

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Paulo Ramos, para a Comarca de Timbiras.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

15 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 67/2017)

Critério: Merecimento

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- **Vanessa Ferreira Pereira Lopes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 46.572/2017)

- **Jorge Antonio Sales Leite**, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 465.579/2017)

- **Ivana Cristina de Melo Freire**, titular da 2ª Comarca de Santa Luzia (Processo nº 46.581/2017)

- **Marcelle Adriane Farias Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 47.247/2017)

- **Marco Adriano Ramos Fonseca**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 47.362/2017).

- **Marcelo Santana Farias**, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 47.765/2017)

Juízes inscritos de entrância inicial:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Raphael Leite Guedes**, titular da Comarca de Bom Jardim, quando da sua inscrição, atualmente titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 46.573/2017).
- **Marcello Frazão Pereira**, titular da Comarca de Monção, quando da inscrição, hoje atualmente titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 46.744/2017)
- **Tonny Carvalho Araújo Luz**, titular da Comarca de São Luiz Gonzaga do Maranhão (Processo nº 46.743/2017)
- **Anelise Nogueira Reginato**, titular da Comarca de Arari (Processo nº 47.058/2017)

Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

“O Tribunal, por maioria, indicou, pelo critério de merecimento, a Dra. Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal.”

Votaram pela indicação da Dra. Vanessa Ferreira Pereira Lopes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Votaram pela indicação do Dr. Jorge Antonio Sales Leite, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Raimundo José Barros de Sousa.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votou pela indicação do Dr. Marco Adriano Ramos Fonseca o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo sousa.

+++++

16 – Proposta de Resolução - Processos nsº 52.214 e 51.954/2017 – Proposta de Resolução - Nova lista de classificação do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão, tendo em vista pedidos formulados por Luciano Lopes Sales e Moises Ferreira Diniz.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

17 – Processo nº 53.382/2017 – Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Membro deste Tribunal de Justiça, formula proposta de indicação para os eminentes Desembargadores Carlos Cini Marchionatti, Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Ricardo Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Raimundo Nonato da Costa Alencar, Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para receberem a Medalha Especial do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Veloso, instituída pela Lei nº 2.814/1967 e regulamentada pela Resolução nº 57/2013.

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação dos nomes para o recebimento da Medalha Especial do Mérito Judiciário “Antônio Rodrigues Veloso”, instituída pela Lei nº 2.814/1967 e regulamentada pela Resolução nº 57/2013.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

Retornou à sessão o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

18 – Processo nº 13.785/2017 – Thiago Roberto Moraes Diaz, Presidente da Ordem de Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, solicita a criação de, no mínimo, mais duas Turmas Recursais com sede em São Luís.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Des^a Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento parcial do presente pleito, no sentido de que seja sugerido ao Tribunal de Justiça a criação de uma Turma Recursal com sede em São Luís dotada de caráter temporário, provida com estrutura própria física e de pessoal, com duração suficiente para zerar o acervo de processos da Turma Recursal permanente na capital.

“O Tribunal, por maioria, deferiu parcialmente o pedido, de acordo com a manifestação da Corregedoria-Geral da Justiça.”

Votaram pela criação de uma Turma Recursal provisória os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Votou pela criação de uma Turma Recursal Permanente, o Desembargador Lourival de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Jesus Serejo Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa.

+++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

+++++

19- Resolução nº 72/2017 – Retifica os anexos I e II da Resolução nº 63/2013, que homologou o resultado final do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notarias e Registrais do Estado do Maranhão.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal de Justiça julgou prejudicada a homologação da Resolução nº 72/2017, tendo em vista a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 86406/2017, da relatoria do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, que, por unanimidade, determinou a suspensão do ato impugnado referente aos Mandados de Segurança nº 0803149-25.2017.8.10.0000 e 0804975-86.2017.8.10.0000, de relatoria do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, por maioria, decidiu dar continuidade ao concurso público de Outorga de Serventias do Estado do Maranhão, respeitando o resultado das provas e títulos constantes da Resolução nº 63/2017, até o resultado final do Mandado de Segurança nº 86406/2017.”

Votaram pela prejudicialidade da homologação da Resolução nº 63/2013, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Votaram pela continuidade do Concurso Público de Outorga de Serventias do Estado do Maranhão, os Desembargadores José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubaráck Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Votaram pela não continuidade do Concurso Público de Outorgas de Serventias do Estado do Maranhão, os Desembargadores Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antonio Guerreiro Júnior.

Absteve-se de votar o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Impedido o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar e João Santana Sousa.

+++++

Secretaria da Diretoria-Geral, 28 de novembro de 2017.

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2017 15:41 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

